

PORTARIA Nº20, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para dotação do orçamento vigente 01101.01.4.4.90.52.08.244.0010 – programa ABC Solidário e Afirmativo, ação Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, natureza Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01101.01.3.3.90.30.08.244.0010 – programa ABC Solidário e Afirmativo, ação Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, natureza Material de Consumo.

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para dotação do orçamento vigente 04101.01.3.3.50.41.11.695.0007 – programa Desenvolvimento Territorial Integrado, ação Circuito Turístico do Grande ABC, natureza Contribuições.

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 03901.01.3.3.50.41.11.334.0007 – programa Desenvolvimento Territorial Integrado, ação Programa de Infraestrutura e Inovação para o Desenvolvimento, natureza Contribuições.

Artigo 5º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para dotação do orçamento vigente 01101.01.3.3.90.39.08.244.0010 – programa ABC Solidário e Afirmativo, ação Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 6º - O crédito adicional aberto no artigo 5º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01201.01.3.3.90.39.08.241.0010 – programa ABC Solidário e Afirmativo, ação Fortalecimento da Rede Social de Atenção à Pessoa Idosa, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo os efeitos a partir de 12 de abril de 2016.

Região do Grande ABC, 14 de abril de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo